

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: Celio de Oliveira Rebouças

Demanda: Manutenção nas portas eletromagnéticas

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha. A execução deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, peças e componentes necessários, aliado à disponibilização de mão de obra técnica especializada, de modo a assegurar o pleno restabelecimento do funcionamento adequado, seguro e contínuo dos sistemas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

As vantagens e os resultados pretendidos podem ser alcançados tendo em vista a

continuidade dos serviços da UPA, visando a segurança dos profissionais e pacientes ao obter o sistema de senhas e o conserto das portas. A urgência da contratação também se evidencia diante da iminente conclusão da reforma da unidade, sendo indispensável que os sistemas de acesso estejam plenamente funcionais para viabilizar a entrega da UPA em condições adequadas de uso, evitando atrasos na retomada dos atendimentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Nome do responsável: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO II

Matrícula/portaria: 55145

Chefe Imediato: Rodrigo Cesar Perly

Cargo: Coordenador de compras

Matrícula/portaria: Portaria nº 33.989/2026

Balneário Camboriú, 17 de Abril de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 114/2026

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 17/04/2026 às 08:02:34

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - UPA, SMS - CONT - BCO, SMS - ASUPA

Manutenção nas portas eletromagnéticas

Responsável pela Demanda*:

Celio de Oliveira Rebouças

Setor Requisitante*:

Departamento de Manutenção

Objeto*:

Manutenção nas portas eletromagnéticas

1. DEMANDA*:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

A execução deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, peças e componentes necessários, aliado à disponibilização de mão de obra técnica especializada, de modo a assegurar o pleno restabelecimento do funcionamento adequado, seguro e contínuo dos sistemas.

2. JUSTIFICATIVA*:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A justificativa para escolha do fornecedor foi baseada na pesquisa de preço, verificando o menor preço e melhor vantagem para administração pública, pelo processo de dispensa, cotando com empresas especializadas em manutenção de portas

eletromagnéticas. Ademais, cumpre destacar que o setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

As vantagens e os resultados pretendidos podem ser alcançados tendo em vista a continuidade dos serviços da UPA, visando a segurança dos profissionais e pacientes ao obter o sistema de senhas e o conserto das portas. A urgência da contratação também se evidencia diante da iminente conclusão da reforma da unidade, sendo indispensável que os sistemas de acesso estejam plenamente funcionais para viabilizar a entrega da UPA em condições adequadas de uso, evitando atrasos na retomada dos atendimentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Nome do responsável*:

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo*:

ANALISTA ADMINISTRATIVO II

Matricula/Portaria*:

55145

Chefe Imediato*:

Rodrigo Cesar Perly

Cargo*:

Coordenador de compras

Matricula/Portaria*:

Portaria nº 33.989/2026

Prezada, segue DFD para contratação de serviço de Manutenção nas portas eletromagnéticas.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	17/04/2026 09:18:24	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **433C-7962-8225-50DA**

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 17/04/2026 às 08:09:41

Seguem formulário e solicitação.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

Form_Mem_3_151_2026_MAN_PORTAS_ELETROMAGNETICAS.pdf

S_816.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	17/04/2026 09:18:54	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6069-FAF2-6EAC-7F08**

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026	
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> (_ / _ / _) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA	816/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	<p>A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.</p>	
JUSTIFICATIVA	<p>A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas técnicas nas portas automáticas da UPA do Bairro Nações, as quais apresentam comprometimento em seu sistema eletromagnético, além de dano físico na estrutura plástica da central de comando de uma das portas, o que prejudica seu funcionamento adequado. Tais inconsistências impedem a operação regular dos equipamentos, podendo ocasionar travamentos, abertura irregular ou mesmo a paralisação completa dos acessos automatizados.</p>	
VALOR NESTE ANO	R\$ 11.500,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO		<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

	<input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
--------------------------------------	--------------------

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200Usuário: Thayana de Souza Rodrigues
Chave de autenticação: 2196-8261-467Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 816/2026**
Emissão: 16/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/DAB/MANU - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vide Memorando 3.151/2026.**Observação:** PROCESSO 114/2026

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	178070 - Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	11.500,00000	11.500,00
				Total geral (R\$)	11.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6069-FAF2-6EAC-7F08> e informe o código 6069-FAF2-6EAC-7F08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6069-FAF2-6EAC-7F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/04/2026 09:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6069-FAF2-6EAC-7F08>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 17/04/2026 às 08:10:43

Setores (CC):

SMS, SMS - CONT - BCO

Segue TR para assinatura.

Segue para bloqueio e parecer.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

TR_MANUTENCAO_PORTAS_ELETROMAGNETICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	17/04/2026 11:53:15	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **51E2-9B78-3E92-9062**

TERMO DE REFERÊNCIA
Manutenção nas portas eletromagnéticas

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde –
Setor de Manutenção e Serviços Gerais / UPA NAÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

1.2. A execução deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, peças e componentes necessários, aliado à disponibilização de mão de obra técnica especializada, de modo a assegurar o pleno restabelecimento do funcionamento adequado, seguro e contínuo dos sistemas.

1.3. O objeto é classificado como serviço comum, nos termos da legislação vigente, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

1.4. Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção das portas com sistemas eletromagnéticas instaladas na UPA NAÇÕES, através de COMPRA DIRETA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.

2.2. O funcionamento irregular desses equipamentos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, afrontando o princípio da continuidade do serviço público, bem como os princípios da eficiência e da segurança, que regem a Administração Pública nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Nesse contexto, a intervenção técnica se impõe como medida necessária para assegurar condições mínimas de funcionamento da unidade, sobretudo diante da constatação de falhas no sistema eletromagnético e de danos estruturais na central de acionamento, circunstâncias que inviabilizam o uso regular dos equipamentos e potencializam riscos operacionais.

2.4. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.

2.5. Ademais, cumpre destacar que o setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.

2.6. A urgência da contratação também se evidencia diante da iminente conclusão da reforma da unidade, sendo indispensável que os sistemas de acesso estejam plenamente funcionais para viabilizar a entrega da UPA em condições adequadas de uso, evitando atrasos na retomada dos atendimentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção das portas com sistemas eletromagnéticas instaladas na UPA NAÇÕES, e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

3.2. A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas técnicas nas portas automáticas da UPA do Bairro Nações, as quais apresentam comprometimento em seu sistema eletromagnético, além de dano físico na estrutura plástica da central de comando de uma das portas, o que prejudica seu funcionamento adequado. Tais inconsistências impedem a operação regular dos equipamentos, podendo ocasionar travamentos, abertura irregular ou mesmo a paralisação completa dos acessos automatizados.

3.3. A solução adotada decorre da consolidação dos estudos técnicos e da experiência contratual anterior, demonstrando ser tecnicamente adequada, economicamente viável, operacionalmente eficiente.

3.4. Ressalta-se que a unidade encontra-se em fase final de reforma, com previsão de entrega iminente, sendo imprescindível que todos os sistemas estejam plenamente operacionais para o adequado funcionamento do serviço de saúde.

3.5. A ausência de manutenção corretiva compromete não apenas a estrutura física da unidade, mas também a dinâmica de atendimento, podendo gerar riscos à integridade física de pacientes, acompanhantes e profissionais, especialmente em situações que demandam rapidez no deslocamento interno.

3.6. A Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Nações encontra-se em fase final de reforma, com previsão de entrega e retomada plena das atividades. Nesse contexto, foi identificada a necessidade urgente de manutenção das portas automáticas, tendo em vista que os equipamentos apresentam falhas técnicas que comprometem seu funcionamento, uma das portas necessita de reposição da estrutura plástica da central de comando, o sistema eletromagnético apresenta

desgaste e possível falha operacional, há risco de travamento, abertura irregular ou não funcionamento.

3.7. A não realização imediata da manutenção poderá acarretar o comprometimento do fluxo de entrada e saída de pacientes, dificuldade no atendimento de urgência e emergência, riscos à segurança física dos usuários e servidores, prejuízo à entrega da reforma da unidade. Dessa forma, a contratação se mostra urgente, necessária e indispensável.

3.10. A descrição detalhada, contendo as especificações estão discriminadas abaixo, que deverá ser estritamente observado pelas licitantes, quando da elaboração de suas propostas:

Item	Material/Serviço	Un/ Serv	Qtd	Valor unitário (R\$)
01	Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	Serv	6	R\$ 11.500,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas participantes da dispensa de licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4.2. Assumir integralmente a responsabilidade técnica pela manutenção do equipamento, com abrangências totais de todo teor que ela presume.

4.3. Responsabilizar-se pelos serviços executados e reavaliar os que por ventura apresentarem problemas de qualidade. Utilizar somente acessórios, ferramentas e instrumentos adequados e recomendados pelo fabricante do equipamento nos trabalhos executados por seus técnicos.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVAS

5.1. Por tratar-se de serviço comum, de baixo valor unitário e amplamente disponível no mercado, a licitação não será exclusiva para ME/EPP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.981/2018, §3º, considerando que o tratamento diferenciado não impactará no desenvolvimento local nem trará economia adicional relevante.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

6.1. Por se tratar de aquisição simples, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não se justifica a formação de consórcios empresariais, conforme Recomendação TCE/SC.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A entrega do item será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado/agendado), no seguinte endereço: **UPA das NAÇÕES – R. Israel, 205 – Nações, Balneário Camboriú – SC, 88338-270.**

7.2. O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado no prazo determinado, assim como na garantia se necessário, pelo período de 12 (doze) meses, que será acompanhado pelo executor do contrato e deverá descrever em Relatório Técnico os serviços realizados, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.3. Os valores das notas fiscais deverão estar de acordo com os valores homologados e constantes na Autorização de Fornecimento.

7.4. Todos os itens compreendidos pelo serviço deverão ser verificados rigorosamente conforme especificado neste Termo de Referência.

7.5. A conferência e recebimento dos materiais não eximem a CONTRATADA de sua responsabilidade pelo fornecimento conforme contratado. Havendo irregularidades, serão relatadas pelo servidor responsável para adoção das providências cabíveis.

7.6. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

7.6.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da realização dos serviços, os mesmos serão declinados imediatamente ao fornecedor, com observação no comprovante de entrega.

7.7. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

7.8. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela Contratada. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento, recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;

7.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços realizados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.10. Após a finalização, deverão ser realizados testes de desempenho e segurança elétrica, assegurando o retorno do equipamento às condições ideais de uso.

8. FORMA E CRITÉRIO DO FORNECEDOR E BASE LEGAL

8.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais pertinentes e os princípios da contratação pública.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos para a aquisição são provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, conforme dotação orçamentária do exercício vigente.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençada se as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3.1.

10.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. A gestão será exercida pela fiscal Aline Leal – Secretária de Saúde – CPF 066.555.009-07, conforme Portaria 32.153/2025, Telefone: (47) 3261-6200, e a fiscalização será exercida pelo servidor Célio de Oliveira Rebouças – Analista Administrativo II – CPF 661.882.613-68, Telefone: (47) 3261-6270.

10.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, devendo exigir a correção de eventuais falhas observadas.

10.6. A omissão da fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela entrega conforme especificado.

10.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.8. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.119).

10.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.10. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

10.12. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.13. A CONTRATADA deverá realizar a entrega sem cobrança de frete no local indicado.

10.14. A CONTRATADA será responsável por fornecer toda a documentação relativa ao objeto, incluindo laudos e relatórios técnicos para averiguar o funcionamento do serviço, todos em língua portuguesa.

10.15. O transporte deverá ser realizado por equipe habilitada, garantindo que os itens sejam entregues em perfeito estado.

10.16. A CONTRATADA deverá manter assistência técnica acessível no território nacional e realizar eventuais substituições ou reparos sem ônus à CONTRATANTE.

10.17. A Contratada deverá prestar os serviços através do técnico responsável devidamente qualificado, bem como dispor de todos os itens de segurança e demais itens necessários ao adequado cumprimento dos serviços, observando rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.18. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico. Os serviços contratados deverão ser executados dentro do prazo indicado estabelecido, além de que prestação do serviço deverá ser conduzida em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

10.19. Assumir integralmente a responsabilidade técnica pela manutenção dos equipamentos, com abrangências totais de todo teor que ela presume. Responsabilizar-se pelos serviços executados e reavaliar os que por ventura apresentarem problemas de qualidade, além de responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração, dessa forma, instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Secretaria de Saúde e a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido;.

10.20. Durante a execução dos serviços, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato aos fiscais do contrato sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização do serviço. Correrá por conta da Contratada as despesas com deslocamento para a execução dos serviços contratados, utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços quando requisitados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

11. CRITÉRIOS E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) 365$.

11.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

12. VALOR ESTIMADO

12.1. Com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, o valor unitário foi o critério escolhido, tendo em vista simplificar e manter clareza na visualização dos preços e orçamentos, tornando o processo e a cotação concisa e inequívoca, estando estimado a contratação em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

12.2. O valor está dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores especializados na execução de serviços de equipamentos eletrônicos.

12.4. Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços de mercado e observância ao princípio da economicidade.

Aline Leal

CPF 066.555.009-07

Enfermeira

Secretária de Saúde

Portaria 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/51E2-9B78-3E92-9062> e informe o código 51E2-9B78-3E92-9062





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E2-9B78-3E92-9062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/04/2026 11:53:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/51E2-9B78-3E92-9062>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 08:17:36

Seguem orçamentos e planilha de valores. Ademais, tendo em vista que foram orçados com diversas maneiras e modos, foi solicitado à equipe técnica e demandante que se manifestasse sobre qual orçamento melhor lhe atende, deixando claro no Memorando deste processo que se trata do ORÇAMENTO INSTALLARE com tudo novo e completo, sendo o único que se encaixa na descrição do objeto.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

fotos_porta.odt

fotos_porta.pdf

help.pdf

INSTALLARE_ELETRICA_E_SMART_APROVEITAMENTO_DE_EQUIPAMENTOS_EXISTENTES.pdf

INSTALLARE_ELETRICA_E_SMART_TUDO_NOVO_COM_BIOMETRIA.pdf

INSTALLARE_oq_fechou.pdf

Orcamento_9953_SMARTECH_SOLUCOES_INTELIGENTES_2_1_.pdf

ORCAMENTO_chip_material_de_servicos.pdf

PRECOS_PORTAS_ELETROMAG.pdf

SMARTECH_so_biometria.pdf

SMARTECH_so_facial.pdf

SMARTECH_so_sistemas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	17/04/2026 09:53:12	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C26-80DF-OFF7-6AD8**



Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8





Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8





Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8





Orçamento nº: 015696 / 2026

MANUTENÇÃO CONTROLADORES DE ACESSO

Venda de Equipamento

Cliete: 000035 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NAÇÕES **Fantasia:**
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 **Inscrição:** ISENT0
Endereço: RUA ISRAEL **Número:** 303
Bairro: NACOES **Cidade:** BALNEARIO CAMBORIU SC
Complemento:
Telefone: **CEP:** 88338270
Email:
Valido até: 10/04/2026 **Emissão:** 31/03/2026

Produtos

Código	Produto	Observações	Qtidade	Unitário	Total
PORTA ACESSO ELEVADOR					
006032	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO		1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
005735	MOLA AEREA HIDRAULICA MH 103 A		3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Total de PORTA ACESSO ELEVADOR:					R\$ 2.230,00
PORTA ACESSO FUNCIONARIO					
006032	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO		1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Total de PORTA ACESSO FUNCIONARIO:					R\$ 1.390,00
PORTA ACESSO FUNCIONARIOS					
005021	FORTE CARREGADOR C/ TIMER E RECEPTOR 2A		1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
005919	BATERIA VRLA 12V XB 7A 1270		1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
004857	FECHADURA ELETROIMA M150 ECO PRETA		1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
004746	BOTOEIRA INOX SOBREPOR BT 3000 IN		1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
007115	CABO LAN CAT 5E 4PX24AWG AZUL		10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
006653	CABO PARALELO BICOLOR 2X1,50MM PRETO/VERMELHO		5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
005735	MOLA AEREA HIDRAULICA MH 103 A		1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Total de PORTA ACESSO FUNCIONARIOS:					R\$ 1.412,50
PORTA AMBULANCIA					
003875	INTERFONE SEM FIO TIS 5010		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Total de PORTA AMBULANCIA:					R\$ 800,00
PORTA RECEPÇÃO					
005021	FORTE CARREGADOR C/ TIMER E RECEPTOR 2A		1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
005919	BATERIA VRLA 12V XB 7A 1270		1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
004857	FECHADURA ELETROIMA M150 ECO PRETA		1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
006032	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO		1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
004746	BOTOEIRA INOX SOBREPOR BT 3000 IN		1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
003452	ABRACADEIRA CONDULETE 1/2" BRANCO		1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
003347	ADAPTADOR CONDULETE 1/2" BRANCO		2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
003350	CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS 1/2"-3/4" BRANCO		2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
003453	COTOVELO COND 1/2" BRANCO		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
005104	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2" BRANCO		1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
003493	TAMPA CONDULETE CEGA 1/2"-3/4" BRANCO		2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
007115	CABO LAN CAT 5E 4PX24AWG AZUL		10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
006653	CABO PARALELO BICOLOR 2X1,50MM PRETO/VERMELHO		5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Total de PORTA RECEPÇÃO:					R\$ 2.591,50
PORTA SALA VERMELHA					
005735	MOLA AEREA HIDRAULICA MH 103 A		1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
006032	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO		1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Total de PORTA SALA VERMELHA:					R\$ 1.670,00
Total de Produtos:					R\$ 10.094,00

Serviços

Código	Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000017	MÃO DE OBRA - ITAJAÍ	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Total de Serviços: R\$ 2.500,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 **Valor do CREA/CFT:** R\$ 0,00

Total Geral: **R\$ 12.594,00**

Cobrança Mensal

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



Condições de Pagamento 085 - Boleto ViaCred

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
S	28 DIAS		R\$ 12.594,00	R\$ 12.594,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

? 90 dias de garantia nos produtos e mão de obra (referente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II do Código de Defesa do Consumidor). ORÇAMENTO REALIZADO NO LOCAL E ACOMPANHADO POR KÉZIA FERNANDES.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 9191 ISMAEL ANTONIO RISSARDO
(47) 98861-6125 vendas@helpalarmes.com.br

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



INSTALLARE ELÉTRICA E SMART

CNPJ: 49.016.956/0001-70
Balneário Camboriú/SC | (47) 98481-3568

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA Bairro Nações

Fornecimento e instalação de sistema completo de controle de acesso com eletroímãs em 6 portas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Itens do Projeto:

	4,00	9937	MOLA HIDRÁULICA AÉREA MH 103 A P/ 65KG
	3,00	3189	FECHADURA UNIVERSAL FE20150
	3,00	3182	FONTE CARREGADORA FA1220S
	6,00	3356	BATERIA VRLA 12V 7,0AH - XB 1270
	1,00		INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA
	4,00		CONTROLE DE ACESSO CA1020 TOUCH BIOMETRIA SENHA E CARTÃO

Valor Global: R\$ 9900,00 (nove mil e novecentos reais)

Condições: Valor inclui materiais, instalação e configuração. Pagamento via empenho.

installare bc

www.installarebc.com

@installare_bc

(47)984813568

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART
TÉCNOLOGIA QUE ABRE PORTAS
Balneário Camboriú e Região

CNPJ 49.016.956/0001-70

Distribuidor
autorizado

intelbr
D

Assinado por: Thayana de Souza Rodrigues
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART

CNPJ: 49.016.956/0001-70
Balneário Camboriú/SC | (47) 98481-3568

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA Bairro Nações

Fornecimento e instalação de sistema completo de controle de acesso com eletroímãs em 6 portas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Itens do Projeto:

	6,00	9937	MOLA HIDRÁULICA AÉREA MH 103 A P/ 65KG
	6,00	3189	FECHADURA UNIVERSAL FE20150
	6,00	3182	FONTE CARREGADORA FA1220S
	6,00	3356	BATERIA VRLA 12V 7,0AH - XB 1270
	1,00		INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA
	6,00		CONTROLE DE ACESSO CA1020 TOUCH BIOMETRIA SENHA E CARTÃO

Valor Global: R\$ 11500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Condições: Valor inclui materiais, instalação e configuração. Pagamento via empenho.

installare bc

www.installarebc.com

@installare_bc

(47)984813568

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART
TÉCNOLOGIA QUE ABRE PORTAS
Balneário Camboriú e Região

CNPJ 49.016.956/0001-70

Distribuidor
autorizado

intelbr
D

Assinado por: Thayana de Souza Rodrigues
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART

CNPJ: 49.016.956/0001-70
Balneário Camboriú/SC | (47) 98481-3568

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA Bairro Nações

Fornecimento e instalação de sistema completo de controle de acesso com eletroímãs em 6 portas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Itens do Projeto:

	6,00	9937	MOLA HIDRÁULICA AÉREA MH 103 A P/ 65KG
	6,00	3189	FECHADURA UNIVERSAL FE20150
	6,00	3182	FONTE CARREGADORA FA1220S
	6,00	3356	BATERIA VRLA 12V 7,0AH - XB 1270
	1,00		INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA
	6,00		CONTROLE DE ACESSO CA1020 TOUCH BIOMETRIA SENHA E CARTÃO

Valor Global: R\$ 11500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Condições: Valor inclui materiais, instalação e configuração. Pagamento via empenho.

installare bc

www.installarebc.com

@installare_bc

(47)984813568

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART
TÉCNOLOGIA QUE ABRE PORTAS
Balneário Camboriú e Região

CNPJ 49.016.956/0001-70

Distribuidor
autorizado

intelbr
D

**SMARTTECH SOLUCOES INTELIGENTES**

21.300.182/0001-96
 RUA DOM FRANCISCO Nº 207, GALPAO
 CEP: 88337-090 - VILA REAL
 (47) 2125-9009 | (47) 9-9992-9438
 www.smarttechsc.com.br | contato@smarttechsc.com.br

**Orçamento
Nº 9953**

Cliente: 4680
 Emissão: 08/04/2026

CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			CPF / CNPJ 10.459.525/0001-43		
ENDEREÇO RUA 1500 Nº 1100		BAIRRO CENTRO		CEP 88330-003	
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	TELEFONE (47) 3261-6217 (47) 3261-6282		E-MAIL / LOGIN contabilidadesaude@bc.sc.gov.br	

EQUIPAMENTO














(1/1) TIPO ACESSO	MARCA N/A	MODELO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO
DEFEITO DECLARADO		
DEFEITO ENCONTRADO		
SOLUÇÃO	<p>O ORÇAMENTO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO DIGITAL PARA AS PORTAS, NAS SEGUINTESS ÁREAS.</p> <p>* ACESSO PORTA ELEVADOR CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO MOLA AEREA</p> <p>* ACESSO FUNCIONARIOS CONTROLE DE ACESSO FONTE NOBREAK TIMER E RECEPTORA FECHADURA ELETROIMA BATERIA 12V CABO CAT5 CABO PARALELO PRETO/VERMELHO MOLA AEREA BOTOEIRA INOX SOBREPOR</p> <p>* PORTA AMBULANCIA INTERFONE TIS 5010</p> <p>*PORTA RECEPÇÃO CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO FECHADURA ELETROIMA FONTE NOBREAK BATERIA 12V TIME E RECEPTORA BOTOEIRA DE SOBREPOR ABRAÇADERIA CONDULETE 1/2 BRANCO CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS 1/2 E 3/4 BRANCO COTOVELO CONDULETE 1/2 BRANCO ELETRODUTO 1/2 BRANCO TAMPAS CONDULETE CEGA 1/2 E 3/4 BRANCO CABO CAT5E CABO PARALELO BICOLOR PRETO/VRMELHO 2X1,5MM</p> <p>* PORTA SALA VERMELHA MOLA AEREA HIDRAULICA CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO</p>	

PRODUTOS & SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
	10925	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO (JPG)	4,000	1.380,000		R\$ 5.520,00
	-	MOLA AEREA HIDRAULICA MH 103 A (JPG)	5,000	280,000		R\$ 1.400,00
3	-	FONTE CARREGADO COM TIME E RECEPTORA 2A	2,000	290,000		R\$ 580,00

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



	-	BATERIA 12V 7AH (JPG)	2,000	235,000	R\$ 470,00
	-	FECHADURA ELETROIMÃ (JPG)	2,000	420,000	R\$ 840,00
	-	BOTÃO DE SOBREPÔR (JPG)	2,000	120,000	R\$ 240,00
	-	CABO DE REDE (JPG)	20,000	3,750	R\$ 75,00
	-	CABO PARALELO (JPG)	10,000	5,000	R\$ 50,00
	-	INTERFONE (JPG)	1,000	800,000	R\$ 800,00
	90	ABRACADEIRA CONDULETE 1/2" BRANCO (JPG)	1,000	2,000	R\$ 2,00
	11	ADAPTADOR BRANCO 1	2,000	2,400	R\$ 4,80
	93	CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS 1/2"-3/4" BRANCO (JPG)	2,000	11,000	R\$ 22,00
	-	COTOVELO COND 1/2" BRANCO (JPG)	1,000	9,000	R\$ 9,00
	-	ELETRODUTO (JPG)	1,000	22,000	R\$ 22,00
	-	TAMPA CONDULETE CEGA 1/2"-3/4" BRANCO (JPG)	2,000	4,500	R\$ 9,00
	-	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO (JPG)	1,000	2.450,000	R\$ 2.450,00
TOTAL					R\$ 12.493,80

OBSERVAÇÕES

*O ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 07 DIAS, APÓS, FAVOR CONSULTAR VALORES;
 *GARANTIA: 03 MESES DO SERVIÇO EXECUTADO (PELA EMPRESA) E 12 MESES NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (PELA FABRICANTE);
 *NÃO CONTEMPLA INFRAESTRUTURA PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO, COMO POR EXEMPLO: CANALETAS E/OU ELETRODUTOS;
 *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA DEVEM SER NEGOCIADOS DIRETO COM O VENDEDOR RESPONSÁVEL;

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
------	--------------------	--

ORÇAMENTO	Abertura	Situação
3359	Em 31/03/2026 às 12:35 Por ROBSON	ABERTA

Nome:	1735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	IE:	
Endereço:	RUA 1500, 1100	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	88330-003
Cidade:	BALNEARIO CAMBORIU	Estado:	SC
Fone:	(47) 3261-6217	E-mail:	contabilidadesaude@bc.sc.gov.br
Solicitante:			

Assunto
TROCA DE ELETROÍMÃS
Informações
Trocar de 6 portas

Produtos						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
5293	1.00 PC	*PORTEIRO RESIDENCIAL IPR8010		285,00	0,00	285,00
347	4 UN	FECHADURA MAGNETICA FE 20150		370,00	0,00	1.480,00
3182	4 UN	FONTE CARREGADORA ININTERRUPTA FA1220S		265,00	0,00	1.060,00
2911	4 UN	BATERIA VRLA 12V XB 12AL		120,00	0,00	480,00
10738	6 UN	MOLA HIDRAULICA AEREA MH 102 A P/ 45KG PRETA		210,00	0,00	1.260,00
648	6 UN	BOTAO DE SAIDA INOX COM CAIXA (BT 3000)		85,00	0,00	510,00
4525	4 UN	BI-f100 - Controle De Acesso, Biometria		465,00	0,00	1.860,00

Serviços						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
55	1 UN	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		2.800,00	0,00	2.800,00

Produtos:	6.935,00
Serviços:	2.800,00
Total:	9.735,00

Condição de pagto.:	BOLETO 30/60/90
Tipo de pagto.:	BOLETO
Validade da proposta:	5 Dias
Garantia:	6 Meses

Entrada:	3.000,00	À VISTA
Parcela 1:	2.245,00	01/05/2026
Parcela 2:	2.245,00	31/05/2026
Parcela 3:	2.245,00	30/06/2026

Data: __/__/____

Ass: _____

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



Item	Descrição do item	UN/SER	QTD	INSTALLARE ELÉTRICA E SMART -- TUDO NOVO	INSTALLARE ELÉTRICA E SMART --- REAPROVEITAMENTO	CHIP	SMARTECH	SMARTECH --- facial	SMARTECH --- só sistema	HELP
1	Manutenção completa nas portas eletromagnéticas, incluindo reposição da estrutura plástica da central da porta. Com fechaduras eletrônicas e biometria	SERV	1	R\$ 11.500,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.735,00	R\$ 12.493,80	R\$ 3.695,00	R\$ 8.155,00	R\$ 12.594,00

**SMARTECH SOLUCOES INTELIGENTES**

21.300.182/0001-96

RUA DOM FRANCISCO Nº 207, GALPAO

CEP: 88337-090 - VILA REAL

(47) 2125-9009 | (47) 9-9992-9438

www.smartechsc.com.br | contato@smartechsc.com.br

Orçamento**Nº 9953**

Cliente: 4680

Emissão: 01/04/2026

CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			CPF / CNPJ 10.459.525/0001-43		
ENDEREÇO RUA 1500 Nº 1100		BAIRRO CENTRO		CEP 88330-003	
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	TELEFONE (47) 3261-6217 (47) 3261-6282		E-MAIL / LOGIN contabilidadesaude@bc.sc.gov.br	

EQUIPAMENTO

(1/1) TIPO ACESSO	MARCA N/A	MODELO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO
DEFEITO DECLARADO		
DEFEITO ENCONTRADO		
SOLUÇÃO	O ORÇAMENTO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO DIGITAL.	

PRODUTOS & SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
1	10925	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3430 BIO	1,000	1.630,000		R\$ 1.630,00
2	-	FONTE FLEX CARREGADORA	1,000	300,000		R\$ 300,00
	-	BATERIA 12V 7A (jpg)	1,000	150,000		R\$ 150,00
	-	BOTOEIRA DE SAÍDA INOX EMBUTIR 4x2 (jpg)	1,000	150,000		R\$ 150,00
5	-	CANALETA MÉDIA	3,000	25,000		R\$ 75,00
	-	CABO DE REDE (JPG)	30,000	3,900		R\$ 117,00
	-	CABO CCI (jpg)	20,000	2,500		R\$ 50,00
	-	CABO CRISTAL (JPG)	20,000	3,500		R\$ 70,00
	-	CABO PARALELO (JPG)	20,000	3,500		R\$ 70,00
10	-	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA	1,000	650,000		R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 3.262,00

OBSERVAÇÕES

*O ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 07 DIAS, APÓS, FAVOR CONSULTAR VALORES;
*GARANTIA: 03 MESES DO SERVIÇO EXECUTADO (PELA EMPRESA) E 12 MESES NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (PELA FABRICANTE);
*NÃO CONTEMPLA INFRAESTRUTURA PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO, COMO POR EXEMPLO: CANALETAS E/OU ELETRODUTOS;
*CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA DEVEM SER NEGOCIADOS DIRETO COM O VENDEDOR RESPONSÁVEL;

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
-------------	---------------------------	---

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8

**SMARTECH SOLUCOES INTELIGENTES**

21.300.182/0001-96
RUA DOM FRANCISCO Nº 207, GALPAO
CEP: 88337-090 - VILA REAL
(47) 2125-9009 | (47) 9-9992-9438
www.smarttechsc.com.br | contato@smarttechsc.com.br

**Orçamento
Nº 9946**

Cliente: 4680
Emissão: 31/03/2026

CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CPF / CNPJ 10.459.525/0001-43	
ENDEREÇO RUA 1500 Nº 1100		BAIRRO CENTRO	CEP 88330-003
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	TELEFONE (47) 3261-6217 (47) 3261-6282	E-MAIL / LOGIN contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

EQUIPAMENTO

(1/1) TIPO ACESSO	MARCA N/A	MODELO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL
DEFEITO DECLARADO		
DEFEITO ENCONTRADO		
SOLUÇÃO	O ORÇAMENTO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA FACIAL PARA PORTA DA ENTRADA, COM CONTROLE VIA APP.	

PRODUTOS & SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
	-	LEITOR FACIAL HAIKVISION 342 (JPG)	1,000	1.800,000		R\$ 1.800,00
	-	BOTOEIRA DE SAÍDA (JPG)	1,000	150,000		R\$ 150,00
	-	FONTE NOBREAK (JPG)	1,000	300,000		R\$ 300,00
	-	BATERIA 12V 7AH (JPG)	1,000	150,000		R\$ 150,00
5	-	CABO ELETRICO VERMELHO	30,000	2,500		R\$ 75,00
6	-	CABO ELÉTRICO PRETO	30,000	2,500		R\$ 75,00
	-	CABO DE REDE (JPG)	50,000	3,900		R\$ 195,00
8	-	MÃO DE OBRA PARA PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL	1.000	950,000		R\$ 950,00
TOTAL						R\$ 3.695,00

OBSERVAÇÕES

*O ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 07 DIAS, APÓS, FAVOR CONSULTAR VALORES; *GARANTIA: 03 MESES DO SERVIÇO EXECUTADO (PELA EMPRESA) E 12 MESES NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (PELA FABRICANTE); *NÃO CONTEMPLA INFRAESTRUTURA PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO, COMO POR EXEMPLO: CANALETAS E/OU ELETRODUTOS; *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA DEVEM SER NEGOCIADOS DIRETO COM O VENDEDOR RESPONSÁVEL;

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
-------------	---------------------------	---

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



**SMARTTECH SOLUCOES INTELIGENTES**

21.300.182/0001-96
RUA DOM FRANCISCO Nº 207, GALPAO
CEP: 88337-090 - VILA REAL
(47) 2125-9009 | (47) 9-9992-9438
www.smarttechsc.com.br | contato@smarttechsc.com.br

**Orçamento
Nº 9938**

Cliente: 4680
Emissão: 30/03/2026







CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			CPF / CNPJ 10.459.525/0001-43		
ENDEREÇO RUA 1500 Nº 1100		BAIRRO CENTRO		CEP 88330-003	
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	TELEFONE (47) 3261-6217 (47) 3261-6282		E-MAIL / LOGIN contabilidadesaude@bc.sc.gov.br	

EQUIPAMENTO

(1/1) TIPO ACESSO	MARCA N/A	MODELO ELETROIMÃS
DEFEITO DECLARADO		
DEFEITO ENCONTRADO		
SOLUÇÃO	O ORÇAMENTO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO DE 5 ELETROIMAS DAS PORTAS E 4 MOLAS AEREAS SUBSTITUIR 1 CONTROLE DE ACESSO 202, DA PORTA EXTERNA REMANEJO DE 1 CONTROLE DE ACESSO 202, DA PORTA INTERNA, PARA PORTA DA ALA NOVA SUBSTITUIR O INTERFONE POR UM PORTEIRO	

PRODUTOS & SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
	-	MOLA AEREA BRANCA (JPG)	4,000	390,000		R\$ 1.560,00
2	-	ELETROIMÃ (JPG)	5,000	550,000		R\$ 2.750,00
3	-	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ELETROIMA	3,000	200,000		R\$ 600,00
4	-	CONTROLADOR DE ACESSO SA202 INTELBRAS	1,000	420,000		R\$ 420,00
	11029	XPE 1013 FIT (JPG)	1,000	550,000		R\$ 550,00
	-	FONTE NOBREAK (JPG)	1,000	300,000		R\$ 300,00
	-	BATERIA 12V 7AH (JPG)	1,000	170,000		R\$ 170,00
	-	CABO CCI (jpg)	50,000	2,500		R\$ 125,00
	-	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO (JPG)	1,000	1.680,000		R\$ 1.680,00
TOTAL						R\$ 8.155,00

OBSERVAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8



VALIDADE POR 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

*APÓS ESSE PERÍODO, OS VALORES E CONDIÇÕES PODEM SER REVISTOS MEDIANTE CONSULTA.

* GARANTIAS:

o 3 MESES DE GARANTIA SOBRE OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA NOSSA EQUIPE TÉCNICA.

o 12 MESES DE GARANTIA PARA OS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, FORNECIDA PELO FABRICANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

* ESTE ORÇAMENTO NÃO INCLUI A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PASSAGEM DE CABEAMENTO, COMO CANALETAS, ELETRODUTOS OU OUTROS MATERIAIS PARA

ACONDIIONAMENTO DE CABOS, TAMPOUCO INFRAESTRUTURA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO SUPORTES E PROTEÇÕES.

* CONDIÇÕES COMERCIAIS: AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E O PRAZO DE ENTREGA DEVEM SER DEFINIDOS DIRETAMENTE COM O VENDEDOR RESPONSÁVEL PELA SUA CONTA.

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
------	--------------------	--

Documento assinado digitalmente



LEANDRO ZIMMERMANN

Data: 31/03/2026 14:29:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8> e informe o código 4C26-80DF-0FF7-6AD8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C26-80DF-0FF7-6AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 17/04/2026 09:53:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C26-80DF-0FF7-6AD8>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 17/04/2026 às 10:31:45

Segue documentação da empresa.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

260140152696903_CND_ESTADUAL.pdf

CCMEI_49016956000170_8_.pdf

certidao_49016956000170.pdf

Certidao_49016956000170_CND_FEDERAL.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf

COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_E_DE_SITUACAO_CADASTRAL_INSTALLARE.pdf

ConsultaConsolidada_49016956000170_17_4_2026.pdf

fgts_n_cadastrado.jpeg

WhatsApp_Image_2026_04_16_at_13_55_48.jpeg



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA**
CNPJ/CPF: **49.016.956/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140152696903**
Data de emissão: **17/04/2026 10:13:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA

CPF

021.218.860-79

CNPJ

49.016.956/0001-70

Data de Abertura

02/01/2023

Nome Empresarial

49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/01/2023

Endereço Comercial

CEP

88338-233

Logradouro

RUA LIBERIA

Número

520

Bairro

NACOES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

02/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) e reparador(a) de cofres, trancas e travas de segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.016.956/0001-70

Certidão n°: 42649849/2026

Expedição: 17/04/2026, às 10:19:56

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.016.956/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
CNPJ: 49.016.956/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:36 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **8D02.DE96.B581.CECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024575623/2026
Data de emissão: 17/04/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
Cód. contribuinte: 101213 **CPF/CNPJ: 49.016.956/0001-70**
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Libéria **Número:** 520
Compl: **CEP:** 88.338-233
Bairro: Nações
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 16/07/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

8e848108-a102-4d95-823b-096a544167a9

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.016.956/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LIBERIA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.338-233	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDROCALZA@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9916-5195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **13:50:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 10:02:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA**
CNPJ: **49.016.956/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 717/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha. A execução deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, peças e componentes necessários, aliado à disponibilização de mão de obra técnica especializada, de modo a assegurar o pleno restabelecimento do funcionamento adequado, seguro e contínuo dos sistemas. SOLICITAÇÃO 816

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A573-4BC4-A46A-BC65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/04/2026 11:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A573-4BC4-A46A-BC65>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 17/04/2026 às 10:34:14

Prezados, segue Declaração de Não Direcionamento no [Documento 717/2026 - Manutenção nas portas eletromagnéticas](#) para esclarecimento de etapas.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 717/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha. A execução deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, peças e componentes necessários, aliado à disponibilização de mão de obra técnica especializada, de modo a assegurar o pleno restabelecimento do funcionamento adequado, seguro e contínuo dos sistemas. SOLICITAÇÃO 816

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A573-4BC4-A46A-BC65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/04/2026 11:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A573-4BC4-A46A-BC65>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 17/04/2026 às 10:34:42

Formulário anexo ao despacho 1.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 17/04/2026 às 10:35:03

Segue para deferimento.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 17/04/2026 às 12:00:37

Prezada,

Segue para sua análise e prosseguimento.

At.te

—

Tailane A. Almeida

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 22/04/2026 às 14:31:46

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário. Ressalto que a demanda deverá, ser encaminhada ao CGF para análise e posterior deferimento.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_70_.pdf

emissao_6069FAF26EAC7F08683191CD_processo_dispenza_de_licitacao_em_razao_de_pequeno_valor_1_114_2026_assinado_versa



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1799-8251-172

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 22/04/2026

Sequência: 5451143

Sequência estornada:

Número: 91963

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.329 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Despesa: 527 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 11.500,00

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: onze mil e quinhentos reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 816/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/DAB/MANU - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vide Memorando 3.151/2026.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	11.500,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	11.500,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026	
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA	816/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	<p>A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.</p>	
JUSTIFICATIVA	<p>A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas técnicas nas portas automáticas da UPA do Bairro Nações, as quais apresentam comprometimento em seu sistema eletromagnético, além de dano físico na estrutura plástica da central de comando de uma das portas, o que prejudica seu funcionamento adequado. Tais inconsistências impedem a operação regular dos equipamentos, podendo ocasionar travamentos, abertura irregular ou mesmo a paralisação completa dos acessos automatizados.</p>	
VALOR NESTE ANO	R\$ 11.500,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	527	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	bloqueado	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária
---	-----------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

	<input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--------------------------------------	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200Usuário: Thayana de Souza Rodrigues
Chave de autenticação: 2196-8261-467Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 816/2026**
Emissão: 16/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/DAB/MANU - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vide Memorando 3.151/2026.**Observação:** PROCESSO 114/2026

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	178070 - Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	11.500,00000	11.500,00
				Total geral (R\$)	11.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6069-FAF2-6EAC-7F08> e informe o código 6069-FAF2-6EAC-7F08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6069-FAF2-6EAC-7F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/04/2026 09:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6069-FAF2-6EAC-7F08>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2026 às 16:18:33

Prezados,

Mediante análise da documentação anexada, sugerimos:

- As propostas devem ser apresentadas por item, para demonstração do valor de cada objeto/serviço a ser adquirido/contratado;
- A solicitação deverá ser emitida por item;
- Justificar o uso do orçamento de maior valor, visto que há orçamentos de valores menores anexados neste processo;
- Rever a tabela anexada ao TR;
- Confeccionar a planilha de consolidação de valores por item;
- O sensor biométrico suprirá a quantidade de colaboradores que irão utilizá-lo? Visto que há limitação de cadastro de digitais nesse tipo de sensor; (Capacidade 1.000 usuários: 100 usuários com impressão digital + 900 usuários de cartão)
- A Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais foi anexada vencida (29/03) e ao tentar emití-la, não foi possível; favor anexar certidão válida.
- As declarações necessitam ser carimbadas ou assinadas digitalmente.

No aguardo das alterações, bem como deferimento do Comitê Gestor Financeiro.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Resultado_da_Emissao_de_Certidao_de_Pessoa_Juridica.pdf

Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ

49.016.956/0001-70

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 49.016.956/0001-70 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

[★ Avaliar Serviço](#)[+ Nova Consulta](#)[🔗 Como Resolver?](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 29/04/2026 às 11:05:17

Mediante análise da documentação:

- As propostas devem ser apresentadas por item, para demonstração do valor de cada objeto/serviço a ser adquirido/contratado;

Anexado proposta com valor unitário.

- A solicitação deverá ser emitida por item;

Posto na descrição.

- Justificar o uso do orçamento de maior valor, visto que há orçamentos de valores menores anexados neste processo;

A técnica irá responder.

- Rever a tabela anexada ao TR;

Permanece a mesma, pela questão de o serviço ser a manutenção de demasiadas portas, sendo divergente para cada uma.

- Confeccionar a planilha de consolidação de valores por item;

Não é possível confeccionar a planilha de maneira unitária, pois cada empresa utilizou itens diferentes, não estando o serviço sinônimo.

- O sensor biométrico suprirá a quantidade de colaboradores que irão utilizá-lo? Visto que há limitação de cadastro de digitais nesse tipo de sensor; (Capacidade 1.000 usuários: 100 usuários com impressão digital + 900 usuários de cartão)

A técnica irá responder.

- A Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais foi anexada vencida (29/03) e ao tentar emití-la, não foi possível; favor anexar certidão válida.

Anexado.

- As declarações necessitam ser carimbadas ou assinadas digitalmente.

Anexado.

Ademais, marco a Sra. [Kezia Fernandes Caetano - SMS - UPA](#) para responder as questões técnicas.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

IMG_20260427_WA0009_assinado.pdf

lista_de_documentos_installare_assinado_1_.pdf

orc_unitario.pdf

S_816_ESP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	05/05/2026 07:36:45	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EC5-686D-7385-46A6**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada Installare elétrica e smart, inscrita no CNPJ sob nº 490.169.56-0001-70, com sede na rua Marrocos 320, bairro Nações em Balneário Camboriú, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

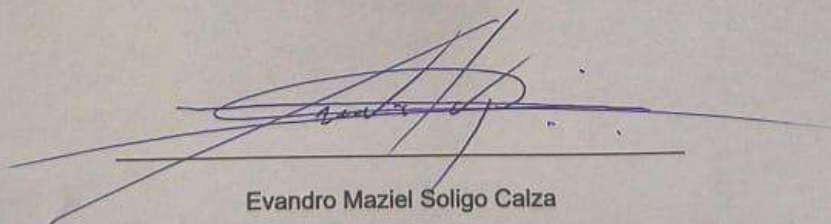
DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

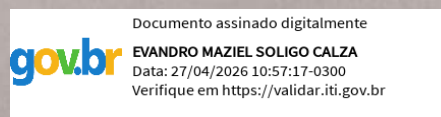
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 16 de abril de 2026.



Evandro Maziel Soligo Calza

Responsável Técnico





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.016.956/0001-70
Certidão nº: 42649849/2026
Expedição: 17/04/2026, às 10:19:56
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.016.956/0001-70**, **NÃO CONSTA**

como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; decorrentes de execução de acordos firmados perante Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada Installare elétrica e smart, inscrita no CNPJ sob nº 490.169.56-0001-70, com sede na rua Marrocos 320, bairro Nações em Balneário Camboriú, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

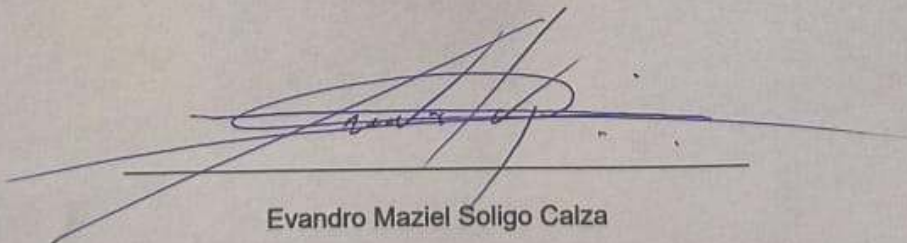
DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 16 de abril de 2026.



Evandro Maziel Soligo Calza

Responsável Técnico

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA

CPF

021.218.860-79

CNPJ

49.016.956/0001-70

Data de Abertura

02/01/2023

Nome Empresarial

49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA

Capital Social

10.000,00

Data da Situação Cadastral

02/01/2023

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Endereço Comercial

CEP

88338-233

Logradouro

RUA LIBERIA

Número

520

Bairro

NACÕES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) e reparador(a) de cofres, tranças e travas de segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024575623/2026
Data de emissão: 17/04/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
Cód. contribuinte: 101213
CPF/CNPJ: 49.016.956/0001-70
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Libéria
Número: 520
Compl:
CEP: 88.338-233
Bairro: Nações
Estado: SC
Cidade: Balneário Camboriú

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 16/07/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

8e848108-a102-4d95-823b-096a544167a9

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.016.956/0001-70

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6580712
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA

Raiz do CNPJ: 49.016.956

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : Marrocos 320

Certidão emitida às 10:11 de 17/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CG n. 6/2023.

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
CNPJ/CPF: 49.016.956/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140152696903
Data de emissão: 17/04/2026 10:13:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/04/2026 10:13:05





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
CNPJ: 49.016.956/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:11 do dia 25/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2026.

Código de controle da certidão: **184B.FA29.9D3E.4903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 10:02:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.016.956 EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA**
CNPJ: **49.016.956/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460 de 20 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTALLARE ELÉTRICA E SMART

CNPJ: 49.016.956/0001-70
Balneário Camboriú/SC | (47) 98481-3568










Documento assinado digitalmente
EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
Data: 26/04/2026 16:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA Bairro Nações

Fornecimento e instalação de sistema completo de controle de acesso com eletroímãs em 6 portas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Itens do Projeto:

	6 und	Mola Aerea Braço Amortecedor Hidráulica	175,00	1050,00
	6 und	Fechadura eletromagnética	265,00	1590,00
	6 und	Fonte Carregador	290,00	1740,00
	6 und	Bateria Selada 12v	180,00	1080,00
	1,00	INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA	750,00	750,00
	6,00	CONTROLE DE ACESSO	625,00	3750,00
	1	INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS		1540,00

Valor Global: R\$ 11500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Condições: Valor inclui materiais, instalação e configuração. Pagamento via empenho.

installare bc

www.installarebc.com

@installare_bc

(47)984813568

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART
TÉCNOLOGIA QUE ABRE PORTAS
Balneário Camboriú e Região

CNPJ 49.016.956/0001-70

Distribuidor
autorizado



Assinado por: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART

CNPJ: 49.016.956/0001-70
Balneário Camboriú/SC | (47) 98481-3568










Documento assinado digitalmente
EVANDRO MAZIEL SOLIGO CALZA
Data: 26/04/2026 16:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA Bairro Nações

Fornecimento e instalação de sistema completo de controle de acesso com eletroímãs em 6 portas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Itens do Projeto:

	6 und	Mola Aerea Braço Amortecedor Hidráulica	175,00	1050,00
	6 und	Fechadura eletromagnética	265,00	1590,00
	6 und	Fonte Carregador	290,00	1740,00
	6 und	Bateria Selada 12v	180,00	1080,00
	1,00	INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA	750,00	750,00
	6,00	CONTROLE DE ACESSO	625,00	3750,00
	1	INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS		1540,00

Valor Global: R\$ 11500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Condições: Valor inclui materiais, instalação e configuração. Pagamento via empenho.

installare bc

www.installarebc.com

@installare_bc

(47)984813568

INSTALLARE ELÉTRICA E SMART
TÉCNOLOGIA QUE ABRE PORTAS
Balneário Camboriú e Região

CNPJ 49.016.956/0001-70

Distribuidor
autorizado



Assinado por: Thayana de Souza Rodrigues
Pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6

Assinado por: Thayana de Souza Rodrigues
Pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6

Assinado por: Thayana de Souza Rodrigues
Pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 816/2026**
Emissão: 16/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/DAB/MANU - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vide Memorando 3.151/2026.**Observação:** PROCESSO 114/2026

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
527 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.329 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	11.500,00	11.500,00		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	178070 - Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha. Complemento do item: Irá ser feito a troca de : Mola Aerea Braço Amortecedor Hidráulica, Fechadura eletromagnética, Fonte Carregadorl, Bateria Selada 12v, INTERFONE SEM FIO PARA EMERGÊNCIA, CONTROLE DE ACESSO, INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS	11.500,00000	11.500,00
				Total geral (R\$)	11.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6> e informe o código 7EC5-686D-7385-46A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EC5-686D-7385-46A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 05/05/2026 07:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EC5-686D-7385-46A6>

De: Kezia C. - SMS - UPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 11:55:32

Prezados,

Conforme solicitado.

Justificativa do Orçamento de Maior Valor

Resposta: A escolha do orçamento de maior valor justifica-se por ser a única proposta que contempla integralmente o objeto da contratação, abrangendo todas as portas da unidade e a substituição completa dos sistemas e componentes necessários. As demais propostas apresentaram soluções parciais, limitadas a reparos pontuais, sem garantir a resolução definitiva das falhas identificadas.

A adoção de uma solução completa assegura maior confiabilidade, padronização dos equipamentos e redução da necessidade de futuras intervenções, evitando custos adicionais e retrabalho. Além disso, considerando a urgência decorrente da finalização da reforma da unidade, a proposta selecionada garante maior celeridade na execução e segurança na entrega. Dessa forma, a escolha atende aos princípios da eficiência e economicidade, ao priorizar uma solução definitiva e adequada ao interesse público.

Capacidade do Sensor Biométrico

Resposta : Sim, o equipamento é tecnicamente adequado para a demanda da Unidade. O sistema opera de forma híbrida e estratégica: a biometria digital (capacidade para 100 usuários) será priorizada para os profissionais de setores críticos e de alta rotatividade de acesso. Para o restante do quadro de colaboradores, o sistema oferece a modalidade de acesso via cartão de proximidade ou senha (capacidade para 900 usuários), garantindo que 100% da equipe seja atendida sem ultrapassar os limites técnicos do hardware, mantendo a segurança e o controle de fluxo na Upa das Nações.

Me coloco a disposição.

At.te

—

Kezia Fernandes Caetano

Coordenadora de Unidade Especializada

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 13/05/2026 às 12:28:38

Prezada, seguem solicitação por itens e planilha.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

PLANILHA.pdf

S_816_ITENS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	13/05/2026 12:30:20	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DA05-BBE9-F32F-C6A7**

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	CHIP	HELP	INSTALLARE	SMARTECH
1	MOLA AÉREA	6	R\$ 210,00	R\$ 280,00	R\$ 175,00	R\$ 280,00
2	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	6	R\$ 370,00	R\$ 425,00	R\$ 265,00	R\$ 840,00
3	FONTE	6	R\$ 265,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	BATERIA	6	R\$ 120,00	R\$ 235,00	R\$ 180,00	R\$ 235,00
5	INTERFONE	1	R\$ 285,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00
6	CONTROLE DE ACESSO	6	R\$ 465,00	R\$ 1.390,00	R\$ 625,00	R\$ 1.380,00
7	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA	1	R\$ 2.885,00	R\$ 2.934,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.683,80
9	TOTAL		R\$ 11.750,00	R\$ 19.454,00	R\$ 11.500,00	R\$ 22.633,80

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 816/2026**
Emissão: 16/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/DAB/MANU - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vide Memorando 3.151/2026.**Observação:** PROCESSO 114/2026

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Despesa	Fonte de recurso				
527 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.329 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde			11.500,00	11.500,00

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço		
1	6,00000	UNIDADE	145344 - MOLA AÉREA	175,00000	1.050,00
2	6,00000	UNIDADE	126274 - FECHADURA ELETROMAGNETICA	265,00000	1.590,00
3	6,00000	UNID	2112 - FONTE	290,00000	1.740,00
4	6,00000	UNIDADE	178376 - bateria	180,00000	1.080,00
5	1,00000	UNIDADE	178377 - INTERFONE	750,00000	750,00
6	6,00000	UNIDADE	84185 - Instalação de controle de acesso	625,00000	3.750,00
7	1,00000	UNIDADE	178378 - MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA	1.540,00000	1.540,00
				Total geral (R\$)	11.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DA05-BBE9-F32F-C6A7> e informe o código DA05-BBE9-F32F-C6A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA05-BBE9-F32F-C6A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 13/05/2026 12:30:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DA05-BBE9-F32F-C6A7>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 13/05/2026 às 13:54:21

Prezado Secretário,

segue aviso de intenção de dispensa de licitação 071/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

Valor estimado: R\$ 11.500,00

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AVISO_071_MANUTENCAO_PORTA_UPA_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	13/05/2026 13:54:54	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C60A-0711-B38E-457B**

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar contratação de empresa para realizar a manutenção das portas eletromagnéticas pertencentes a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro das Nações

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	MOLA AÉREA HIRDÁULICA	06		
02	UN	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	06		
03	UN	FONTE 2A	06		
04	UN	BATERIA 12V	06		
05	UN	INTERFONE S/ FIO	01		
06	UN	CONTROLADOR DE ACESSO	06		
07	SERV	MÃO DE OBRA + MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C60A-0711-B38E-457B> e informe o código C60A-0711-B38E-457B

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/SB4YQ3ST.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 13 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C60A-0711-B38E-457B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/05/2026 13:54:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C60A-0711-B38E-457B>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 14:30:25

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para enviode possíveis propostas 18/05.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_pmhc.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

13/05/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

OBSERVAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar contratação de empresa para realizar a manutenção das portas eletromagnéticas pertencentes a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro das Nações .

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/SB4YQ3ST.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br
Balneário Camboriú/SC, 13 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

- ATAS

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/05/2026 às 14:58:41

Prezados,

diante da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação houve o retorno de uma proposta que segue para análise.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Prefeitura_de_Balneario_Camboriu___1Doc.pdf
proposta.pdf



Protocolo 43.887/2026

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 570.617.788.669.824.607

Situação geral em 19/05/2026 14:56: Em tramitação interna

STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES

tokdemestre45@gmail.com · 48 99208-6809
CNPJ 59.338.163/0001-21

CC

SEGOV - DITI - DGOVEI - DEPE - Protocolo Geral

SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Di:Entrada*: Site

Para

SECC - DPL - PPA...

2 setores envolvidos

SECC - DPL - PPA...

SEGOV - DITI - D...

15/05/2026 14:43

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Boa tarde

Segue proposta e documentos necessário para a participação da Tomada de preços referente Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação nº 071/2026.

Aguardamos retorno.

Obrigado

1_contrato_social.pdf...

Revisar

2_CNPJ.pdf

Revisar

cnd_estadual_3105.pdf...

Revisar

cnd_federal.pdf

Revisar

cnd_fgts.pdf

Revisar

cnd_municipal_1108.p...

Revisar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA (INATIZ 2)
 CNPJ: 09.336.143/0001-21
 Nº de Inscrição: 001-88843031036

[cnd_trabalhista.pdf](#)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REGIME TEMPORAL PROVISIONAL

Revisar

[menores_de_idade_ele...](#)

Revisar

TOK DE MESTRE

RAI TOK DE MESTRE
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP: 88339-206
 STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
 CNPJ: 09.336.143/0001-21

PROPOSTA FINANCEIRA

[eletroima_assinado.p...](#)

Revisar

[PARENTESCO_eletroima...](#)

Revisar

TOK DE MESTRE

RAI TOK DE MESTRE
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP: 88339-206
 STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
 CNPJ: 09.336.143/0001-21

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

NOME DO LICITANTE: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZAS FERREIRA - FUNDOS - NACÕES - BALNEARIO CAMBORIU - SC
 TELEFONE: 47-91222-0202
 E-MAIL: stanley@stanley.com.br

[impeditivo_eletroima...](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/05/2026 14:43:06 E-mail para tokdemestre45@gmail.com, stanleykinto@gmail.com
[E-mail entregue, lido, clicado \(6\)](#)
- 15/05/2026 14:43:06 Enviado via SMS para o número +5548992086809

Despacho 1- 43.887/2026

19/05/2026 09:33
 (Respondido)

Nicole D.
[SECC - DPL - PPA...](#)

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezado,

conforme aviso de itenção de dispensa de licitação publicado, que tambpem deixo anexado, poderia enviar a prposta detalhando os itens com seus respectivos valores, por gentileza?

No aguardo.

At.te.,

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTERESSADOS (Prestação de Serviço de Registro)

Assunto: Chamada de Itenção de dispensa de licitação de Preção de Licitação em Rádio de Voz, em conformidade com a Lei nº 14.112/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compra do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 1º, inciso II, art. 38, da Lei Federal nº 14.112/2021, torna público aos interessados que o ítem

[aviso.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 19/05/2026 09:33:39 E-mail para tokdemestre45@gmail.com, stanleykinto@gmail.com
[E-mail entregue, lido, clicado \(4\)](#)

Despacho 2- 43.887/2026

Boa tarde

19/05/2026 13:37

(Respondido)

**STANLEY FABIO SOARES
RODRIGUES**

tokdemestre45@gmail.com ·
48 99208-6809

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue proposta atualizada conforme solicitação.

Obrigado



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

PROPOSTA FINANCEIRA

Prezada Secretaria de Compras,

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU-SC

Apresentamos nossa Carta Proposta, para fornecimento do objeto do Edital, a ser prestado, no endereço indicado no Edital e autorização de fornecimento, com todas as despesas inclusas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

CNPJ: 59.338.163/0001-21

Endereço:

RUA ILHAS FIJI, 70

BAIRRO NAÇÕES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

CEP 88.338-266

Pessoa para contatos: STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

Fone/Fax: 47-99929-0526

E-mail: tokdemestre45@gmail.com

Domicílio bancário:

Banco: 336 – Banco C6 S.A.

Agência: 0001

2. Objeto:

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

3.2 No valor indicado na tabela abaixo estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução do serviço, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas.

Item	Material/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário
01	Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	unidade	06	R\$ 8.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.520,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PROPOSTA DETALHADA:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	MOLA AÉREA HIRDÁULICA	06	219,00	1314,00
02	UN	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	06	249,00	1494,00
03	UN	FONTE 2A	06	175,00	1050,00
04	UN	BATERIA 12V	06	169,00	1014,00
05	UN	INTERFONE S/ FIO	01	548,00	548,00
06	UN	CONTROLADOR DE ACESSO	06	269,00	1614,00
07	SERV	MÃO DE OBRA	01	2800,00	2800,00
TOTAL					8520,00

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 114/2026 | Anexo: proposta.pdf (2/3)

Email: tokdemestre45@gmail.com

106/157



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

3.3 Declaro conhecer a legislação de regência deste processo e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3.4 Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, seja qual for o motivo.

3.5 O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da negociação com o pregoeiro (proposta atualizada).

3,6 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento .

3.6 Declaro que forneceremos os materiais nos termos e prazos estatuídos no Edital e seus anexos e que dispomos das ferramentas técnicas, administrativas e da qualificação técnica exigidas.

3.7 Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

2.8 A Empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA declara-se ciente de estar sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital, em caso de não cumprimento de qualquer dos prazos fornecidos.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 19/05/2026 13:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

CPF nº 740.296.572-49 - RG nº 3504153

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com

De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/05/2026 às 16:48:36

Prezada,

Conforme conversa com a direção da unidade, pode dar continuidade com a proposta apresentada.

—

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 12:49:52

Prezados,

diante do término do prazo do aviso de intenção de dispensa de licitação, o processo seguirá suas etapas.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AVISO_DOM.pdf

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 071/2026 - FMS

Publicação Nº 8323156

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**



INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar contratação de empresa para realizar a manutenção das portas eletromagnéticas pertencentes a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro das Nações

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	MOLA AÉREA HIRDAULICA	06		
02	UN	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	06		
03	UN	FONTE 2A	06		
04	UN	BATERIA 12V	06		
05	UN	INTERFONE S/ FIO	01		
06	UN	CONTROLADOR DE ACESSO	06		
07	SERV	MÃO DE OBRA + MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

prefeituraдебс
Telefone: (47) 3267 7000

Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900

Assinado por 1 pessoa: JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C60A-0711-B538E-457B> e informe o código C60A-0711-B538E-457B

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**



A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/SB4YQ3ST.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 13 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 prefeituradeb
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C60A-0711-B38E-457B> e informe o código C60A-0711-B38E-457B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C60A-0711-B38E-457B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/05/2026 13:54:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C60A-0711-B38E-457B>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 12:51:52

Conforme deferimento da proposta descrito no despacho 17, segue documentação da empresa.

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TCU.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

DECLARACAO_FATOS_IMPEDITIVOS.pdf

DECLARACAO_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf

DECLARACAO_NAO_PARENTESCO.pdf

FALENCIA.pdf

FGTS.pdf

MUNICIPAL.pdf

PROPOSTA.pdf

TRABALHISTA.pdf

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.338.163/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
NOME EMPRESARIAL STANLEY CONSTRUÇOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOK DE MESTRE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ILHAS FIJI	NÚMERO 70	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 88.338-266	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOKDEMESTRE45@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9208-6809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **09:56:10** (data e hora de Brasília).



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL MÍNIMO

NOME DO LICITANTE: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ILHAS FIJI, 70 - FUNDOS - NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

TELEFONE: 47-99929-0526

E-MAIL: tokdemestre45@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2026 - FMS

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA, CNPJ nº 59.338.163/0001-21, com sede na RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, por intermédio de seu representante legal, STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 740.296.572-24, DECLARA que:

1. Não emprega menores de idade.

Local Balneário Camboriú, data 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 15/05/2026 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES
CPF 740.296.572-24
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO PROPRIETÁRIO
STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ 59.338.163/0001-21

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
(47) 99929-0526
Email: tokdemestre45@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA**
CNPJ/CPF: **59.338.163/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140402708976**
Data de emissão: **02/12/2025 17:00:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2026 08:51:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:35 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **88DE.7DBD.355D.1296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 10:35:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA**
CNPJ: **59.338.163/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por este instrumento particular, STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, brasileiro, com união estável, empresário, nascido em 22/01/1980, portador da carteira de identidade 3504153 – PC/PA e CPF 740.296.572-49, residente e domiciliada a Rua Ilhas Fiji, nº 70, Fundos, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú – SC; CEP: 88338-266, EMPRESARIA INDIVIDUAL, sob a firma 59.336.163 STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES, com sede à Rua Ilha Fuji, nº 70, Fundos, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP: 88338-266, registrado na JUCESC sob NIRE 42815620661, em sessão de 06/02/2025, inscrita no CNPJ 59.338.163/0001-21, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA.**

Cláusula 2ª. O endereço da sede será à Rua Ilhas Fiji, nº 70, Fundos, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88338-266

Cláusula 3ª. O objeto social será:

- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Cláusula 4ª. Suas atividades iniciaram em 06/02/2025 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passará para R\$ 100.000,00 (Cem mil), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	%	TOTAL
STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES	10.000	100%	100.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 42209362825 Protocolo 256854360 de 01/07/2025 NIRE 42209362825

Nome da empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274160864136183

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 114/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/3)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2025



Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, pessoa natural incumbida da administração e seus poderes e atribuições. Com o direito a retirada mensal de PRÓ-LABORE e se for o caso, com as DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS anuais, conforme apuração contábil.

Cláusula 8ª. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Balneário Camboriú – SC, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato Social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o digitalmente, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Balneário Camboriú, 30 de JUNHO de 2025.

STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/07/2025

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 42209362825 Protocolo 256854360 de 01/07/2025 NIRE 42209362825

Nome da empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274160864136183

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 114/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/3)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



256854360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
PROTOCOLO	256854360 - 01/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209362825
CNPJ 59.338.163/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025
SOB N: 42209362825

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74029657249 - STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES - Assinado em 01/07/2025 às 11:29:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/07/2025

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 42209362825 Protocolo 256854360 de 01/07/2025 NIRE 42209362825

Nome da empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274160864136183

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 114/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/3)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

NOME DO LICITANTE: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

TELEFONE: 47-99929-0526

E-MAIL: tokdemestre45@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA, CNPJ nº 59.338.163/0001-21, com sede na RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, por intermédio de seu representante legal, STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 740.296.572-24, DECLARA que:

1. Não possui fatos impeditivos para a realização desta contratação

Local Balneário Camboriú, data 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 15/05/2026 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES
CPF 740.296.572-24
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO PROPRIETÁRIO
STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ 59.338.163/0001-21

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
(47) 99929-0526
Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL MÍNIMO

NOME DO LICITANTE: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ILHAS FIJI, 70 - FUNDOS - NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

TELEFONE: 47-99929-0526

E-MAIL: tokdemestre45@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2026 - FMS

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA, CNPJ nº 59.338.163/0001-21, com sede na RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, por intermédio de seu representante legal, STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 740.296.572-24, DECLARA que:

1. Não emprega menores de idade.

Local Balneário Camboriú, data 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 15/05/2026 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES
CPF 740.296.572-24
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO PROPRIETÁRIO
STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ 59.338.163/0001-21

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
(47) 99929-0526
Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

NOME DO LICITANTE: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

TELEFONE: 47-99929-0526

E-MAIL: tokdemestre45@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS

O STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA, CNPJ nº 59.338.163/0001-21, com sede na RUA ILHAS FIJI, 70 – FUNDOS – NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, por intermédio de seu representante legal, STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 740.296.572-24, DECLARA:

1. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por fim, DECLARA estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Por fim, DECLARA que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 15/05/2026 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local Balneário Camboriú, data 15/05/2026.

STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES -
CPF 740.296.572-24
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO PROPRIETÁRIO
STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ 59.338.163/0001-21

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
(47) 99929-0526
Email: tokdemestre45@gmail.com

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6793110
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA

Razão do CNPJ: 59.338.163

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R ILHAS FIJI 70 FUNDOS / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-266

Certidão emitida às 10:36 de 21/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.338.163/0001-21
Razão Social: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA
Endereço: R ILHAS FIJI 70 FUNDOS / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-266

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051505156422413890

Informação obtida em 15/05/2026 14:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024587172/2026
Data de emissão: 13/05/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

Cód. contribuinte: 281231

CPF/CNPJ: 59.338.163/0001-21

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: ILHAS FIJI

Número: 70

Compl: FUNDOS

CEP: 88.338-266

Bairro: NACOES

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 11/08/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

e7bf7106-8edb-40f0-9abb-542ffc440469



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

PROPOSTA FINANCEIRA

Prezada Secretaria de Compras,

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU-SC

Apresentamos nossa Carta Proposta, para fornecimento do objeto do Edital, a ser prestado, no endereço indicado no Edital e autorização de fornecimento, com todas as despesas inclusas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

CNPJ: 59.338.163/0001-21

Endereço:

RUA ILHAS FIJI, 70

BAIRRO NAÇÕES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

CEP 88.338-266

Pessoa para contatos: STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

Fone/Fax: 47-99929-0526

E-mail: tokdemestre45@gmail.com

Domicílio bancário:

Banco: 336 – Banco C6 S.A.

Agência: 0001

2. Objeto:

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

3.2 No valor indicado na tabela abaixo estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução do serviço, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas.

Item	Material/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário
01	Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	unidade	06	R\$ 8.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.520,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PROPOSTA DETALHADA:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	MOLA AÉREA HIRDÁULICA	06	219,00	1314,00
02	UN	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	06	249,00	1494,00
03	UN	FONTE 2A	06	175,00	1050,00
04	UN	BATERIA 12V	06	169,00	1014,00
05	UN	INTERFONE S/ FIO	01	548,00	548,00
06	UN	CONTROLADOR DE ACESSO	06	269,00	1614,00
07	SERV	MÃO DE OBRA	01	2800,00	2800,00
TOTAL					8520,00

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

3.3 Declaro conhecer a legislação de regência deste processo e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3.4 Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, seja qual for o motivo.

3.5 O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da negociação com o pregoeiro (proposta atualizada).

3,6 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento .

3.6 Declaro que forneceremos os materiais nos termos e prazos estatuídos no Edital e seus anexos e que dispomos das ferramentas técnicas, administrativas e da qualificação técnica exigidas.

3.7 Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

2.8 A Empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA declara-se ciente de estar sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital, em caso de não cumprimento de qualquer dos prazos fornecidos.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 19/05/2026 13:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

CPF nº 740.296.572-49 - RG nº 3504153

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.338.163/0001-21

Certidão nº: 48190539/2026

Expedição: 15/05/2026, às 14:15:38

Validade: 11/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.338.163/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 21/05/2026 às 12:55:38

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 039/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	21/05/2026 14:02:27	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59A4-B722-A81E-39DA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 039/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2026 – DL - FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.
- c) contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.
- d) O setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 21 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A4-B722-A81E-39DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 21/05/2026 14:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/59A4-B722-A81E-39DA>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 21/05/2026 às 13:52:18

Prezada Secretária,

segue termo 039/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	21/05/2026 14:42:59	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16B5-6C90-01D8-632C**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 039/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.
- c) contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.
- d) O setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 039/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B5-6C90-01D8-632C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 21/05/2026 14:42:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/16B5-6C90-01D8-632C>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 11:22:59

1. Segue proposta autlizada boem como publicações

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

eletoima_assinado_CERTO.pdf

publicacao_DOM.pdf

publicacao_pmbc.pdf

publicacao_PNCP.pdf



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

PROPOSTA FINANCEIRA

Prezada Secretaria de Compras,

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU-SC

Apresentamos nossa Carta Proposta, para fornecimento do objeto do Edital, a ser prestado, no endereço indicado no Edital e autorização de fornecimento, com todas as despesas inclusas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

CNPJ: 59.338.163/0001-21

Endereço:

RUA ILHAS FIJI, 70

BAIRRO NAÇÕES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

CEP 88.338-266

Pessoa para contatos: STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

Fone/Fax: 47-99929-0526

E-mail: tokdemestre45@gmail.com

Domicílio bancário:

Banco: 336 – Banco C6 S.A.

Agência: 0001

2. Objeto:

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas automáticas instaladas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Nações, compreendendo o diagnóstico técnico dos equipamentos, o conserto e, quando necessário, a substituição do sistema eletromagnético responsável pelo acionamento das portas, bem como a reposição da estrutura plástica da central de comando de uma das unidades que se encontra danificada e a inclusão de fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

3.2 No valor indicado na tabela abaixo estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução do serviço, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas.

Item	Material/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário
01	Manutenção nas portas eletromagnéticas; Reposição da estrutura plástica da central da porta; Fechaduras eletrônicas com biometria, cartão, chave e senha.	unidade	06	R\$ 8.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.520,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PROPOSTA DETALHADA:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	MOLA AÉREA HIRDÁULICA	06	168,00	1.008,00
02	UN	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	06	219,00	1.314,00
03	UN	FONTE 2A	06	135,00	810,00
04	UN	BATERIA 12V	06	120,00	720,00
05	UN	INTERFONE S/ FIO	01	494,00	494,00
06	UN	CONTROLADOR DE ACESSO	06	229,00	1.374,00
07	SERV	MÃO DE OBRA	01	2.800,00	2.800,00
TOTAL					8520,00

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



TOK DE MESTRE

Rua Ilhas Fiji, 70 - Nações
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-266

STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ: 59.338.163/0001-21 IE: 263521273

3.3 Declaro conhecer a legislação de regência deste processo e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3.4 Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, seja qual for o motivo.

3.5 O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da negociação com o pregoeiro (proposta atualizada).

3,6 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento .

3.6 Declaro que forneceremos os materiais nos termos e prazos estatuídos no Edital e seus anexos e que dispomos das ferramentas técnicas, administrativas e da qualificação técnica exigidas.

3.7 Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

2.8 A Empresa STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA declara-se ciente de estar sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital, em caso de não cumprimento de qualquer dos prazos fornecidos.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES
Data: 21/05/2026 16:37:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL STANLEY FÁBIO SOARES RODRIGUES

CPF nº 740.296.572-49 - RG nº 3504153

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA ILHAS FIJI, 70 - BAIRRO NAÇÕES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

(47) 99929-0526

Email: tokdemestre45@gmail.com



PUBLICAÇÃO

**Nº 8356878: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 039/2026 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
CB1A63B799093C3B9AF5F818FE67ECD75BEAD9D0

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8356878>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2026 – DL - FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO: STANLEY CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.
- c) contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.
- d) O setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 21 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A4-B722-A81E-39DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 21/05/2026 14:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/59A4-B722-A81E-39DA>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 039/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADO STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.
- c) contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.
- d) O setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B5-6C90-01D8-632C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 21/05/2026 14:42:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/16B5-6C90-01D8-632C>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2026 – DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

22/05/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 039/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

CONTRATADOSTANLEY CONSTRUÇOES E SERVICOS DE REFORMA LTDA.

CNPJ: 59.338.163/0001-21

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 816/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada operacionalização de infraestrutura essencial ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, considerando que as portas automáticas constituem elemento estrutural indispensável ao controle de acesso, à organização do fluxo interno de usuários e à manutenção das condições sanitárias e de segurança em ambiente de saúde.

c) contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que as portas automáticas desempenham função estratégica no controle de fluxo, na garantia da acessibilidade e na preservação das condições sanitárias do ambiente hospitalar. A falha nesses equipamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo resultar em prejuízos à população atendida e à própria Administração.

d) O setor de manutenção do Município não possui competência técnica especializada para a execução dos serviços demandados, especialmente no que se refere à intervenção em sistemas eletromagnéticos de portas automáticas, os quais exigem conhecimento técnico específico, instrumental adequado e experiência comprovada. Tal limitação inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que detenha capacidade técnica para realizar os serviços com segurança e eficiência.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2026.

Aline Leal

Secretaria de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2026 – DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 21 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 039 - DL/2026



Última atualização 22/05/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000052/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.500,00	R\$ 8.520,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	MOLA AÉREA	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
2	FECHADURA ELETROMAGNETICA	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
3	FONTE	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
4	bateria	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
5	INTERFONE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Exibir: 1-5 de 7 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 22/05/2026 às 11:24:00

Prezado Secretário,

seguem pré-emepenhos referentes ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe1205.pdf

pe1206.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	22/05/2026 11:31:09	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6BAD-D1C9-2186-B070**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1039-5643-788

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1205/2026
Emissão: 22/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 527 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.329 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 039/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 47119 - STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

CPF/CNPJ: 59.338.163/0001-21

Endereço: ILHAS FIJI, 70 - NACOES

CEP: 88.338-266

Fone: (48) 92086809

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: stanleykinto@gmail.com

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00000	UNIDADE	145344 - MOLA AÉREA	168,00000	1.008,00
2	6,00000	UNIDADE	126274 - FECHADURA ELETROMAGNETICA	219,00000	1.314,00
3	6,00000	UNID	2112 - FONTE	135,00000	810,00
4	6,00000	UNIDADE	178376 - bateria	120,00000	720,00
5	1,00000	UNIDADE	178377 - INTERFONE	494,00000	494,00
6	6,00000	UNIDADE	84185 - Instalação de controle de acesso	229,00000	1.374,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 5.720,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6BAD-D1C9-2186-B070> e informe o código: 1C9-2186-B070





Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2167-2414-771

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1206/2026
Emissão: 22/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção nas portas eletromagnéticas da Unidade Pronto Atendimento (UPA) o Bairro das Nações

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 527 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 16 - manutenção e conservação de bens imóveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.329 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 039/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 47119 - STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

CPF/CNPJ: 59.338.163/0001-21

Endereço: ILHAS FIJI, 70 - NACOES

CEP: 88.338-266

Fone: (48) 92086809

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: stanleykinto@gmail.com

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	1,00000	UNIDADE	178378 - MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA	2.800,00000	2.800,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 2.800,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6BAD-D1C9-2186-B070> e informe o código 6000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAD-D1C9-2186-B070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 22/05/2026 11:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6BAD-D1C9-2186-B070>